



Universidade Federal da Bahia – UFBA

Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama, s/no. 1º. Andar Canela – Salvador – Bahia

CEP – 40.040-110

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES DE
CAMPO DA AVALIAÇÃO EXTERNA DO 3º CICLO DO PROGRAMA NACIONAL DE
MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (PMAQ)**

**RETIFICAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO E VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO**

O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, representado pelo (a) coordenador (a) da pesquisa “Avaliação Externa do 3º Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)”, promove seleção de supervisores de campo para a realização da coleta de dados. A referida pesquisa resulta de Termo de Cooperação entre o Ministério da Saúde, UFBA e Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde. Os supervisores aprovados serão designados para atuação em diferentes regiões do Estado da Bahia. O trabalho de campo se desenvolverá durante os meses de abril a julho de 2017 podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da pesquisa. **O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.**

I – DO CARGO: Supervisor de campo.

II – REQUISITOS MÍNIMOS PARA O CARGO:

- a) possuir nível superior completo, preferencialmente na área de saúde;
- b) dispor de habilidade em informática: manejo de planilhas em Excel, internet e dispositivo móvel (tablet);
- c) ter experiência comprovada em coleta de dados primários na área da saúde;
- d) ter disponibilidade para dedicação exclusiva durante o período de realização da Avaliação Externa do PMAQ e para viajar dentro do Estado da Bahia, inclusive nos finais de semana;
- e) ter experiência profissional e/ou acadêmica em Atenção Básica;
- f) ter boa capacidade de comunicação e de relacionamento com equipe de trabalho.

III – ATRIBUIÇÕES:

- a) capacitação dos entrevistadores do projeto;

- b) articulação do trabalho de campo com gestores municipais de saúde;
- c) aplicação do estudo piloto;
- d) gerenciamento dos deslocamentos dos entrevistadores;
- e) acompanhamento do trabalho dos entrevistadores de campo (produção diária);
- f) realização de reuniões com os entrevistadores de campo;
- g) participação em reuniões técnicas;
- h) validação diária do banco de dados das entrevistas realizadas;
- i) elaboração de gráficos, tabelas, relatórios parciais e relatório final.

*** Item retificado devido ao adiamento do trabalho de campo**

IV-REMUNERAÇÃO:

- a) serão realizados três (03) pagamentos no valor de R\$ 3.277,00 (três mil duzentos e setenta e sete reais) cada; por produto através de contrato de prestação de serviço como supervisor.
- b) o contrato de prestação de serviço poderá ser interrompido a juízo da Coordenação do projeto;
- c) será disponibilizado valor de diária para o trabalho de campo para subsidiar os custos de hospedagem, alimentação e locomoção urbana para a realização das atividades, exceto em Salvador e municípios da Região Metropolitana.

V - DAS INSCRIÇÕES:

- a) Período: de 24 a 30/01/2017.
- b) Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no link abaixo;

Link:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrLIOja6bC0gFMSrUYQEipnFufBMXvQxRNAkek2GkdmcZh_A/viewform

- c) Enviar e-mail para: **pmaqba3ciclo@gmail.com**, constando no campo:

“Assunto: Supervisor de Campo”, com os seguintes documentos digitalizados:

1. Curriculum Lattes com foto, em Word ou PDF;
2. Diploma de graduação ou declaração/certificado de conclusão de curso;
3. Certificado de pós-graduação (**caso possua**);
4. Comprovante de residência;
5. CPF e RG;
6. Declaração/certificado de experiência como supervisor de coleta de dados primários em saúde (**caso possua**);
7. Declaração/certificado de experiência com coleta de dados primários em saúde;
8. Declaração/certificado de atuação em grupos de pesquisa (**caso possua**);
9. Declaração/certificado de experiência profissional e/ou acadêmica em Atenção Básica;
10. Declaração de disponibilidade para viajar (conforme Anexo 1).



d) Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência de documentação ou com documentos ilegíveis.

VI - Nº DE VAGAS: 09

Além dos nove (09) convocados para início imediato, serão selecionados quatro (04) candidatos para compor o cadastro de reserva para as referidas vagas, podendo os selecionados ser chamados para atuar no projeto de acordo com a necessidade da coordenação do mesmo.

VII – SELEÇÃO:

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, tendo como critério a análise do currículo e a segunda etapa será eliminatória e classificatória de acordo com o desempenho do candidato na entrevista.

1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

Os candidatos serão selecionados em função da pontuação obtida a partir dos critérios apresentados abaixo. Serão selecionados para a segunda etapa até vinte e quatro (24) candidatos.

A comprovação documental será feita no ato da 2ª etapa, caso o candidato seja selecionado.

Os critérios analisados no currículo serão:

Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
Participação comprovada em grupos de pesquisas	0,5 pontos por cada quatro meses de participação	1,0
Formação pós-graduada em Saúde Coletiva	1,0 ponto	1,0
Experiência comprovada em coleta de dados primários na área da saúde	0,5 pontos por experiência	3,0
Experiência comprovada como supervisor de campo em projetos de pesquisa na área da saúde	1,0 ponto por experiência	2,0
Experiência profissional e/ou acadêmica em Atenção Básica	0,5 pontos por cada semestre de experiência	3,0

2ª ETAPA – ENTREVISTA

Os candidatos serão entrevistados, individualmente, sobre sua experiência em pesquisa científica com coleta de dados primários.

Os critérios avaliados na entrevista serão:

- Experiência em grupos de pesquisa e trabalhos com coleta de dados primários relacionados à área do projeto;
- Domínio da Língua Portuguesa;



- c) Boa capacidade de comunicação;
- d) Disponibilidade real para execução das atividades do projeto;

O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios ou faltar à segunda etapa de seleção será automaticamente excluído do processo seletivo, sendo convocado o seguinte até o preenchimento das vagas.

VIII – DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção será composta pelo coordenador de campo, e pesquisadores designados pela coordenação geral do projeto.

A comissão examinadora analisará e classificará os candidatos com base nos critérios estabelecidos no edital e, complementarmente, por outros julgados oportunos para o andamento do projeto.

IX – CRONOGRAMA

Data*	Evento
24/01 a 30/01/2017	Período de inscrição
01/02/2017	Homologação das inscrições
02/02/2017	Recursos da Homologação
06/02/2017	Resultado da 1ª etapa (Análise curricular)
07/02/2017	Recurso da 1ª etapa
08/02/2017	Resultado final da 1ª etapa (Pós recurso)
09/02 e 10/02/2017	2ª Etapa – Entrevista
15/02/2017	Resultado final da 2ª etapa
16/02/2017	Recurso da 2ª etapa
17/02/2017	RESULTADO FINAL (Pós recurso)

* Datas prováveis, sujeitas a alterações.

X – RESULTADOS

Os resultados de todas as etapas estarão disponíveis no sítio eletrônico do ISC (www.isc.ufba.br)



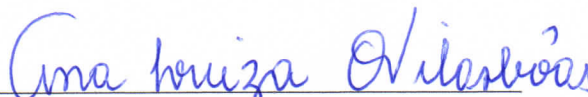
XI – RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: pmaqba3ciclo@gmail.com no prazo máximo de 24h após a publicação do resultado de cada etapa do processo seletivo.

XII – OUTRAS DISPOSIÇÕES

Casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão examinadora do processo seletivo.

Salvador, 13 de julho de 2017.



Prof.ª. Dr.ª. Ana Luiza Queiroz Vilasbôas

Coordenadora da Pesquisa

Diretora do Instituto de Saúde Coletiva - ISC



Universidade Federal da Bahia – UFBA

Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama, s/no. 1º. Andar Canela – Salvador – Bahia

CEP – 40.040-110

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

SUPERVISOR DE CAMPO

Eu, _____, portador (a) do Documento de Identidade (RG) Nº _____ e CPF _____, residente no município _____, Estado _____, candidato (a) inscrito (a) no processo seletivo para **SUPERVISOR DE CAMPO** da pesquisa “Avaliação Externa do 3º Ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)”, a ser realizado pelo Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), declaro que, se for selecionado (a), tenho disponibilidade para viajar por mais de 90 dias corridos, inclusive nos finais de semana para os municípios do Estado da Bahia.

(Assinatura)

Salvador, ____ de _____ de 2017.